



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.044, de 24 de janeiro de 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em  
vigor e de conformidade com item 1, artigo 4º, da Lei nº 2.546,  
de 08 de dezembro de 1993 e artigo 4º, da Lei nº 2.547, de 08  
de dezembro de 1993,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito  
suplementar no montante de CR\$ 36.000,00 (trinta e seis mil  
cruzeiros reais), para reforço da seguinte dotação  
orçamentária:

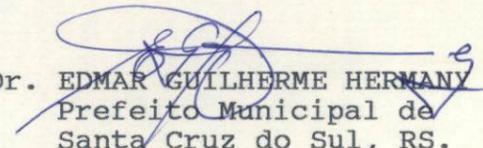
ÓRGÃO - 0200 - Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos  
Subordinados  
0201-03100532.009 - Prestação de Serviços Técnicos  
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (26) ..... CR\$ 36.000,00  
SOMA ..... CR\$ 36.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito  
aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação  
orçamentária:

ÓRGÃO - 0400 - Secretaria Municipal da Fazenda  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos  
Subordinados  
0401-06301782.038 - Convênio com a Estação de Bombeiros  
3.1.2.0 - Material de Consumo (81) ..... CR\$ 36.000,00  
SOMA ..... CR\$ 36.000,00

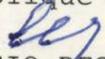
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 1994.

  
Dr. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul, RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

1

  
HELÍGIO BECKER

Secretário Municipal da Administração em exercício  
**Santa Cruz do Sul**  
Gente em ação.